



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 7.300/2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 6.173/2022 de 06 de maio de 2022, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares ao servidor Maycon de Oliveira Santos.

O Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada na íntegra, a partir de 01 de abril de 2024, a Portaria nº 6.173 de 06 de maio de 2022 que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SR. **MAYCON DE OLIVEIRA SANTOS**, ATUAL OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

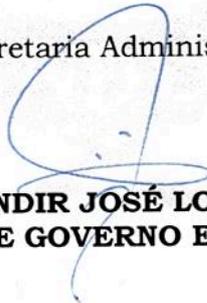
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 27 de março de 2024.

  
**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**  
**PREFEITO**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**